



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 48/2015

Data: 27/02/15

Ass. 80 8:40

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com o transporte de Agricultores para participarem da Feira, 15ª Expo Agro AFUBRA e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com o transporte de Agricultores com objetivo de participarem da Feira, 15ª Expo Agro AFUBRA, em Rio Pardo, que ocorrerá entre os dias 24 e 26 de março de 2015.

Art. 2º As despesas autorizadas no art. 1º desta Lei ficam limitadas em até R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e são inerentes ao pagamento do transporte.

Art. 3º As despesas correrão por conta do seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio.

20.122.0202.2097 Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura..

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros e Pessoas Jurídicas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de fevereiro de 2015,
54ª da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.

CPF 174957330-04

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 26/02/2015

Assessor Jurídico - OAB/RS

Adv. José Dick

Procurador Jurídico

OAB/RS 25.622-Matr. 982



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 481/2015

Data: 27/02/15

sil

PROJETO DE LEI Nº13, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei cuja finalidade é a de **Autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com o transporte de Agricultores para participarem da Feira 15ª Expo Agro AFUBRA e dá outras providências.**

A Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, através da Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária e Agronegócio, juntamente com a EMATER estão proporcionando aos agricultores do Município de Serafina Corrêa a oportunidade de participarem da Feira 15ª Expo Agro AFUBRA, em Rio Pardo, entre os dias 24 e 26 de março de 2015, na BR 471 – KM 161 – Rincão Del Rey – Rio Pardo/RS.

O objetivo é a participação dos agricultores na busca de novos conhecimentos como forma de treinamento e capacitação para ser aplicado em suas propriedades, da mesma forma que ocorreu no ano de 2014, a EMATER será parceira na organização, nas inscrições e no acompanhamento dos participantes mostrando a importância da tecnologia no melhoramento da produtividade do Soja, milho e outras culturas.

A proposição objetiva dar cobertura financeira e apoio do Poder Público Municipal aos programas de Agronegócio.

Para tanto, o Poder Executivo conta com o habitual respaldo do Poder Legislativo Municipal, na aprovação do presente Projeto de Lei, como também se solicita a tramitação do mesmo em REGIME DE URGÊNCIA, visto que o evento ocorre na segunda quinzena de março do corrente ano e a demora na aprovação inviabiliza a cobertura de tais despesas, necessitando-se de prazo para a formalização da documentação necessária, que só pode ocorrer após a publicação da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de fevereiro de 2015.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS
CPF: 174957330-04
Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal